DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE AVAÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.198, de 08 de maio de 2017

www.avai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/avai

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões 2
Errata 7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Avaí, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Avaí poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.avai.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/avai
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Avaí
CNPJ 46.137.436/0001-28
Praça Major Gasparino de Quadros, 460
Telefone: (14) 3287 1134
Site: www.avai.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/avai

Câmara Municipal de Avaí
CNPJ 66.493.958/0001-70
Praça Major Gasparino de Quadros, 251
Telefone: (14) 3287-1245
Site: www.camaraavai.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Avaí garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.avai.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/avai

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVAÍ
Estado de São Paulo
CNPJ 46.137.436/0001-28
site: www.avai.sp.gov.br / e-mail: licitacao@avai.sp.gov.br
Pça. Major Gasparino de Quadros, 460 - Tels. (14) 3287-1134 - CEP 16.680-009 - Avaí – SP
Central de Licitações

1 – TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 051/2025 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE AVAÍ E A EMPRESA RENTOKIL INITIAL DO BRASIL.

Aos 17 dias do mês de Novembro de 2025, de um lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE AVAÍ**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.137.436/0001-28, com sede administrativa na Praça Major Gasparino de Quadros nº 460 – Centro – CEP 16.680-009 – Avaí – SP, neste ato representada por sua Prefeita Municipal, **SENHORA HELLEN FERNANDES RODRIGUES COELHO**, daqui em diante designado de **CONTRATANTE**, e de outro, a empresa RENTOKIL INITIAL DO BRASIL, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ de nº 60.094.406/0001-02- CEVS 350570801-812-000029-1-7 ,com sede na Av. Ceci, 348 , Tambore, Cidade de Barueri-SP, CEP 13.322-181,e-mail: alexandre.barroso@rentokil-initial.com.br, representante legal CLAUDIO ROSSETTO, CPF: [redacted], e-mail: claudio.rossetto@rentokil-initial.com, doravante denominada "**CONTRATADA**", firmam o presente Contrato nos termos seguintes termos, que se comprometem a respeitar e cumprir, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 – Fica prorrogado por mais 2 (Dois) meses, o prazo de vigência deste Termo Aditivo, a partir do dia 21 de Dezembro de 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 – Fica o presente Termo aditivo, aditado em 25% do contrato incial de R$ 17.904,00, resultado em R$ de 4.476,00 (quatro mil, quatrocentos e setenta e seis reais).

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam ratificadas em todos os seus termos e condições as demais cláusulas do referido instrumento ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

E por estarem assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente em três (03) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVAÍ
Estado de São Paulo
CNPJ 46.137.436/0001-28
site: www.avai.sp.gov.br / e-mail: licitacao@avai.sp.gov.br
Pça. Major Gasparino de Quadros, 460 - Tels. (14) 3287-1134 - CEP 16.680-009 - Avaí – SP
Central de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVAÍ
HELLEN FERNANDES RODRIGUES COELHO
CONTRATANTE

EMPRESA RENTOKIL INITIAL DO BRASIL
CLAUDIO ROSSETTO
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

_____

_____

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVAÍ
Estado de São Paulo
CNPJ 46.137.436/0001-28
site: www.avai.sp.gov.br / e-mail: licitacao@avai.sp.gov.br
Pça. Major Gasparino de Quadros, 460 - Tels. (14) 3287-1134 - CEP 16.680-009 - Avaí – SP
Central de Licitações

1 – TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 122/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE AVAÍ E A EMPRESA HEVILYM AVILA DE OLIVEIRA

Aos 17 dias do mês de Dezembro de 2025, de um lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE AVAÍ**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.137.436/0001-28, com sede administrativa na Praça Major Gasparino de Quadros nº 460 – Centro – CEP 16.680-009 – Avaí – SP, neste ato representada por sua Prefeita Municipal, **SENHORA HELLEN FERNANDES RODRIGUES COELHO**, daqui em diante designado de **CONTRATANTE**, e de outro, – Empresa HEVILYM AVILA DE OLIVEIRA., Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ de nº 58.250.151/0001-88, com Endereço na Rua Jayme Monteiro, N.º 611, Bairro Centro, Cidade Paraguacu Paulista – SP., e-mail: hevilym.oliveira@outlook.com, (18) 99698-5569, doravante denominada "**CONTRATADA**", representante legal, Hevilym Avila de Oliveira, portadora do RG. , inscrita no CPF/MF. [redacted], firmam o presente termo aditivo, com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 – Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, o prazo de vigência deste Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam ratificadas em todos os seus termos e condições as demais cláusulas do referidoinstrumento ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

E por estarem assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente em três (03) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVAÍ
HELLEN FERNANDES RODRIGUES COELHO
CONTRATANTE

EMPRESA HEVILYM AVILA DE OLIVEIRA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVAÍ
CNPJ - 46.137.436/0001-28
Site: www.avai.sp.gov.br / e-mail: gabinete@avai.sp.gov.br
Pça. Major Gasparino de Quadros, 460 - Tels. 3287-1234/3287-1134 - Cep 16.680-009 - Avaí – SP

2- TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 216/2023

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE AVAÍ E A EMPRESA VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE AVAÍ**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.137.436/0001-28, com sede administrativa na Praça Major Gasparino de Quadros nº 460 – Centro – CEP 16.680-000 – Avaí – SP, neste ato representada pela Prefeita Municipal **SENHORA HELLEN FERNANDES RODRIGUES COELHO**, de ora em diante designado **CONTRATANTE**, e de outro, a Empresa abaixo relacionada, representada na forma de seu contrato e/ou estatuto social, na qualidade de vencedor do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 016/2023**, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam a presente contratação nos termos das Leis Federais nºs 10.520/2002 e 8.666/1993 e alterações, com as seguintes cláusulas:

EMPRESA:VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA	**CNPJ:06.344.497/0001-41**	
ENDEREÇO: Av. Presidente Vargas, Conjunto 174- Jardim Santa Angela- Ribeirão Preto- SP		**Nº. 2001, 17º Andar**
CIDADE: Ribeirão Preto	**CEP:14020-525**	
E-MAIL:contato@verocard.com.br	**FONE: (016) 4009-9500 (16) 4009-9511**	
BANCO/AGÊNCIA: ITAU- Agencia 8036	**C/C: 31635-7**	
REPRESENTANTE: NÍCOLAS TEIXEIRA VERONEZI		
CI-RG [redacted]	**CPF:** [redacted]	

CLÁUSULA PRIMEIRA
OBJETO E REGIME DE EXECUÇÃO

1.1- Contratação de Serviços de administração, gerenciamento, emissão e fornecimento de documentos de legitimação – Vale-Alimentação, na forma de cartão eletrônico, magnético ou de tecnologia similar, para os Servidores Municipais abrangidos pela Lei Municipal nº. 1953 de 21/02/2013, para aquisição de gêneros alimentícios em estabelecimentos comerciais credenciados (supermercados, mercearias, açougues ou similar), na quantidade estimada de 350 (trezentos e cinquenta) beneficiários, conforme especificações constantes do **Termo de Referência Anexo VIII,** que integra o presente instrumento e demais disposições deste contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - PRAZO DE VIGENCIA

2.1- O Presente Termo tem por finalidade a repactuação do prazo de vigência do contrato em referência Prazo prorrogado em mais 12 meses, contados a partir do vencimento, do contrato. Objeto deste Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVAÍ
CNPJ - 46.137.436/0001-28
Site: www.avai.sp.gov.br / e-mail: gabinete@avai.sp.gov.br
Pça. Major Gasparino de Quadros, 460 - Tels. 3287-1234/3287-1134 - Cep 16.680-009 - Avaí – SP

3.1- O presente termo aditivo fundamenta-se em conformidade a Lei 8.666/93 Artigos 65. Inciso II, Alínea B.

CLÁUSULA QUARTA- DA RATIFICAÇÃO DAS CLAUSULAS.

4.1-Ficam ratificadas as demais clausulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, por estarem justas e contratadas, assinam o presente contrato para todos os fins de direito.

Avaí-SP, 09 de Dezembro de 2025.

HELLEN FERNANDES RODRIGUES COELHO
PREFEITA MUNICIPAL

EMPRESA VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA
P/ DETENTOR

AGENTE FISCALIZADOR

MANOEL RODRIGUES FILHO
CPF: [redacted]

Testemunhas:

_____

_____

Errata

Avaí, 22 de Dezembro de 2.025.

Segue a Classificação, com ajustes de pontuação, concordância e clareza administrativa:

Errata: Correção da Pontuação da Escala de Classificação de Pontos do Chamamento nº 004/2025, na qual, referente à Professora Katia Regiane Rodrigues, constava o total de 42,365 pontos, quando o correto é 43,955 pontos, Especialista em Educação Especial, para fins de atribuição da Sala de Recursos (atendimento a alunos da Educação Infantil e dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental), para possível admissão temporária e/ou eventual, de caráter emergencial e em substituição, no ano de 2026, constante no Anexo IV.

ANEXO IV

CLASSIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO	NOME
01.	43,955	KATIA REGIANE RODRIGUES
02.	42,830	JULIANA DE FÁTIMA BORGES DA SILVA OLIVEIRA
03.	36,000	MARTA DANIELI MATHEUS FRANCISCO
04.	36,000	GIEDRE ROMEU SILVA
05.	36,000	ANA CLAUDIA BARBOSA DE OLIVEIRA
06.	35,500	AMANDA SILVA BARBOSA DE OLIVEIRA
07.	33,500	VITORIA FERREIRA ARAUJO
08.	30,500	JULIANA BRAGA GARCIA
09.	30,500	ANGELICA REGINA QUINTO
10.	27,645	MARIELY DA CONCEIÇÃO LIMA
11.	20,000	DAYANE DE GOES SANTIAGO
12.	19,000	BRUNA CELER STABILE DOS SANTOS
13.	18,785	FRANCIANE APARECIDA TAMIZARI BUENO
14.	18,000	ADRIANA APARECIDA RAVANELLI MELAN
15.	16,500	ANTONIA CLAUDIONICE C. FELIX BORGES
16.	16,000	ESMERALDA DE OLIVEIRA RIBEIRO GONÇALVES
17.	16,000	DAYANA STHEFANY CUNHA MAIA
18.	13,000	VIVIANE DE SOUZA NAHSAN DOS SANTOS
19.	13,000	DANIELE REGINA PEREIRA DE ARAUJO VALARETI
20.	13,000	JOYCE APARECIDA FREITAS CORRÊA

.....